



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA nº 57/2025

b) Processo Licitatório Número: 109/2025

c) Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviço relacionado à segurança e medicina do trabalho em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência e geração dessas informações ao e-social, visando atendimento da demanda do Município de Espumoso-RS.

d) Item e fornecedor:

d.1) item:

prestação de serviço

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: **UNISEG – SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

CNPJ: **57.397.813/0001-84**

ENDEREÇO: **Rua Tenente Nelson Sperry, nº 193, Bairro Boqueirão**

CIDADE: **Passo Fundo/RS**

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias: 2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - 544 – 3390.39.00.00.00.0001

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/07/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal